



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei N° 7.638/17 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, autoriza o Poder Executivo a instituir em caráter permanente a campanha segunda sem carne nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela reprovação, ante o fato de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional..

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe voto desfavorável PL 7.638/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável**, ao Projeto Legislativo em esqueque.

#### **Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis